



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

GABINETE DA VEREADORA VERA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA

Praça Sant'Ana, 120 – Centro – Tel. (32) 3359-3047

CEP: 36.212-000 – Barroso – Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº110 /2017


A vereadora que a esta subscreve, solicita do Sr. Presidente que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“QUE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE A PUBLICIDADE DOS ATOS PERTINENTES AO PATRIMONIO CULTURAL DA CIDADE EM SEU SITE ELETRÔNICO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMONIO CULTURAL”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Os atos referentes à Política de preservação do Patrimônio Cultural não vem recebendo a devida publicidade nos meios de divulgação adotados pela administração municipal como tombamentos ou destombamentos de bem público, atas e regimento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural conforme orientações da Deliberação Normativa do CONEP nº01/2016 e nº03/2017, em seu artigo 5º orienta sobre o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos e o inciso § 1º preceitua *“todo material referente à política municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural encaminhados ao IEPHA poderá ser utilizado para pesquisa, divulgação, exposição e ou difusão conforme conveniência administrativa, com origem e créditos explicitados e informados”*. Justifica-se esta indicação para que os decretos de tombamento e atas do Conselho Municipal referentes a tombamento e no caso atípico de destombamento, conforme exemplo de outros municípios que disponibilizam tais informações em meio eletrônico. O cumprimento desta normativa potencializa a pontuação do ICMS cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2017.

  
Vera Aparecida Rodrigues Pereira  
Vereadora